

PROJETO DE LEI Nº 010/26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 57.179,21, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de R\$ 57.179,21 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
608 - Promoção da Produção Agropecuária	
0072 - Apoio ao Produtor Rural	
20.608.0072.1265 - Aplicação de Recursos Convênio MAPA 938426/2022	
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (2499)...	R\$ 21.026,71
09 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
05 - DEFESA NACIONAL	
452 - Serviços Urbanos	
0069 - Melhorias Viárias	
05.452.0069.2018 - Manutenção Serviços de Ruas, Praças Parques e Jardins	
33390.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (9130).....	R\$ 14.152,50
10 - SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.	
10.05 - GASTOS COM RECURSOS DO ESTADO E DA UNIÃO	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.1230 - PVAC-Piso Variável Alta Complexidade-FNAS-Cal. Pública 2024	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica (4449)....	R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....	R\$ 57.179,21

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 36.152,50** (trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0069.2018 - Manutenção Serviços de Ruas, Praças Parques e Jardins	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros-P.Jurídica (9127)....	R\$ 14.152,50

10 - SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.	
10.05 - GASTOS COM RECURSOS DO ESTADO E DA UNIÃO	
08.244.0029.1230 - PVAC-Piso Variável Alta Complexidade-FNAS-Cal. Pública 2024	
3390.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros-P. Físicas (4448)..R\$	22.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:.....R\$	36.152,50
II - Recurso 1249, depositado na Caixa Econômica Federal, referente Superávit Financeiro, no valor de:.....R\$	21.026,71
TOTAL GERAL DOS RECURSOS:.....R\$	57.179,21

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

PROJETO DE LEI Nº 010/26.

JUSTIFICATIVA.

SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Através do presente Projeto de Lei estamos solicitando autorização para abertura de Créditos Especiais no Orçamento do **exercício de 2026** do Município, no valor total de **R\$ 57.179,21** (cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), distribuídos na forma que segue:

- Junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento no valor de R\$ 21.026,71 (vinte e um mil, vinte e seis reais e setenta e um centavos), sendo que para sua cobertura será utilizado o Recurso 1249, depositado na Caixa Econômica Federal, referente Superávit Financeiro do Convênio MAPA 938426/2022;

- Na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, na importância de R\$ 14.152,50 (quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) visando o pagamento de despesas de exercícios anteriores, sendo utilizado como recurso a redução de igual valor oriundo da mesma Secretaria, conforma consta no art. 2º, inciso I do Projeto de Lei;

- Na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) relacionado ao PVAC (Piso Variável Alta Complexidade) do FNAS-Cal. Pública 2024, tendo como recursos a redução de igual valor de dotação orçamentária da mesma Secretaria, como consta no Projeto de Lei.

Como se trata de superávit financeiro, de despesas de exercícios anteriores e de recursos vinculados oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, quando da elaboração do orçamento para o exercício em curso não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com a utilização dos referidos recursos.

Assim o Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei para apreciação da Câmara de Vereadores, com o intuito de abrir Créditos Especiais junto aos respectivos órgãos, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação dos recursos.

Por fim, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei cuja finalidade é à abertura de Créditos Especiais, com o intuito de permitir à utilização dos recursos supracitados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal.